

**NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A **NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos de Advogado, Analista de Sistemas Nível 1 e Contador, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado em 18 de dezembro de 2010 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial, com retificação publicada em 30 de dezembro de 2010, **CONVOCA** os candidatos inscritos a prestarem as Provas de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

Data: **13/02/2011** (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: **08h30**

Horário de Fechamento dos Portões: **09h**

Cargo: Advogado

Provas Objetivas e Discursiva - Redação

Nº de questões: 60

Duração da Prova: 4 horas

Cargos: Analista de Sistemas Nível 1 e Contador

Provas Objetivas

Nº de questões: 60

Duração da Prova: 3 horas

1. Por motivo de segurança não será permitida a saída de candidato, do local de realização das provas, antes de completada 1 (uma) hora do seu início.

II – LOCAIS DE PROVAS

1. As provas serão realizadas na Cidade de São Paulo/SP.
2. Os candidatos deverão apresentar-se de acordo com os dados constantes no Cartão Informativo, enviado através de e-mail e disponível no site da Fundação Carlos Chagas.
 - 2.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas no respectivo local, data e horário constantes do Cartão Informativo e do site www.concursosfcc.com.br.
3. O candidato receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
 - 3.1 O Cartão Informativo contém dados importantes para orientação do candidato, como o endereço do local em que fará a prova, o número da sala, o horário de abertura e fechamento dos portões, sendo aconselhável levá-lo no dia do concurso, ainda que não obrigatório.
 - 3.2 Não serão encaminhadas informações do local de prova a candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
 - 3.3 A Fundação Carlos Chagas e a Nossa Caixa Desenvolvimento não se responsabilizarão por informações incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros *anti-spam*, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o *site* **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.
4. O envio do Cartão Informativo dirigido ao candidato, ainda que extraviado ou por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar as disposições previstas no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, no presente Edital de Convocação, bem como no site www.concursosfcc.com.br.
5. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação das provas deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.

6. Na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas, no dia da realização das provas, procederá a inclusão, mediante a apresentação, pelo candidato, da comprovação de pagamento do valor da inscrição e o preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado nos subitens 17.1 e 17.2 do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.
 - 6.1 Não serão aceitos pedidos de inclusão de cadastro cujo requerimento de isenção ou de redução de pagamento do valor da inscrição tenha sido julgado improcedente e que o candidato não tenha regularizado sua inscrição por meio de pagamento do boleto.
7. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do dia, local e horário determinados.
8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.
9. Durante a realização das provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
10. Erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos entregues ao candidato no dia de realização das provas quanto ao nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser retificados por meio do site **www.concursosfcc.com.br** da Fundação Carlos Chagas, de acordo com as instruções constantes na página do presente Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas.
 - 10.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 10 deste Capítulo deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
 - 10.2 O atendimento às alterações solicitadas estará sujeito à análise de viabilidade.
11. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388.
 - 11.1 Não será admitida troca de opção de Cargo.
 - 11.2 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

III – IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997).
 - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
2. Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
 - 2.1 A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos na Folha de Respostas visa atender o disposto no item 8 do Capítulo XIII – Da Admissão, do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.

IV – MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta e de material transparente, lápis preto nº 2 e borracha.

V – OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. O candidato deverá consultar o site www.concursosfcc.com.br no primeiro dia útil, após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação do(s) gabarito(s), das questões das provas e/ou do(s) resultado(s).
2. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; quem for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar.
3. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos, como os indicados no item anterior, deverão ser lacrados pelo candidato antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
 - 3.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
 - 3.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova.
4. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
5. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
6. Por medida de segurança, os candidatos deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais de sala durante a prova.
7. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala, juntamente com as Folhas de Respostas da Prova Objetiva, a Folha de Respostas da Prova Discursiva - Redação e o Caderno de Questões personalizado.
8. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

São Paulo/SP, 07 de fevereiro de 2011